PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 126/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize a limpeza do campinho de terra no Bairro Nova Esperança. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois o local encontrase em descaso, e durante o período de campanha desta Gestão o local foi usado como palco de reuniões, e hoje o mato está devastado no local. Sala das Sessões, 15 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB